

Lei n.º 1041

Registre-se e publique-se

Taq. 167-69.

CÂMARA MUNICIPAL



TAQUARITINGA

PROJETO DE LEI Nº 1.072 de 15 DE JULHO DE 1969

Pref. Municipal-

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar de Ncr\$19.225,94 e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Ncr\$19.225,94 (dezenove mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros novos e noventa e quatro centavos) para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Órgão Legislativo

3.1.1.1.00

Pessoal Civil

I-Vencimentos.....

363,84

Órgão Executivo

Secretaria

3.1.1.1.02

Pessoal Civil

I-Vencimentos.....

732,68

Portaria

3.1.1.1.09

Pessoal Civil

I-Vencimentos.....

206,28

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Lancadoria

3.1.1.1.11

Pessoal Civil

I-Vencimentos.....

397,08

Tesouraria

3.1.1.1.11

Pessoal Civil

I-Vencimentos.....

1.276,64

Fiscalização

3.1.1.1.12

Pessoal Civil

I-Vencimentos.....

1.432,80

Contadoria

3.1.1.1.16

Pessoal Civil

I-Vencimentos.....

2.062,68

Almoxarifado

3.1.1.1.19

Pessoal Civil

I-Vencimentos.....

1.008,30

DEFESA E SEGURANÇA

Segurança de Trânsito

3.1.1.1.26

Pessoal Civil

I-Vencimentos.....

770,40

Segurança Pública

3.1.1.1.29

Pessoal Civil

I-Vencimentos.....

592,08

RECURSOS NATURAIS E AGROPECUARIOS

3.1.1.1.39

Pessoal Civil

I-Vencimentos.....

406,32

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conservação de Rodovias

3.1.1.1.42

Pessoal Civil

I-Vencimentos.....

2.555,80

EDUCAÇÃO E CULTURA

segue fls. 2



TAQUARITINGA

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.1.61	<u>Parque Infantil</u> Pessoal Civil	I-Vencimentos.....	194,40
3.1.1.1.65	<u>Conservatório Musical</u> Pessoal Civil	I-Vencimentos.....	1.000,00
3.1.1.1.67	<u>Biblioteca Municipal</u> Pessoal Civil	I-Vencimentos.....	97,20
<u>SERVIÇOS URBANOS</u>			
3.1.1.1.90	<u>Diretoria de Obras</u> Pessoal Civil	I-Vencimentos.....	788,00
3.1.1.1.91	<u>Serviço de Água e Esgôto</u> Pessoal Civil	I-Vencimentos.....	1.239,24
3.1.1.1.92	<u>Limpeza Pública</u> Pessoal Civil	I-Vencimentos.....	1.069,20
3.1.1.1.94	<u>Ruas e Avenidas</u> Pessoal Civil	I-Vencimentos.....	1.439,52
3.1.1.1.95	<u>Pracas, Parques e Jardins</u> Pessoal Civil	I-Vencimentos.....	972,00
3.1.1.1.96	<u>Mercados, Feiras e Matadouro</u> Pessoal Civil	I-Vencimentos.....	621,48
Total Ncr\$...			19.225,94

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos proveniente da anulação das seguintes verbas do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.1.00	<u>Orgão Legislativo</u> Pessoal Civil	II-Quinquênio	363,84
3.1.1.1.02	<u>Orgão Executivo</u> <u>Secretaria</u> Pessoal Civil	II-Quinquênio.....	732,68
3.1.1.1.09	<u>Portaria</u> Pessoal Civil	II-Quinquênio.....	206,28
<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>			
3.1.1.1.11	<u>Lancadoria</u> Pessoal Civil	II-Quinquênio.....	397,08
3.1.1.1.11	<u>Tesouraria</u> Pessoal Civil	II-Quinquênio.....	776,64
		IV-Gratíf. p. Serv. Extraordinarios..	500,00
3.1.1.1.12	<u>Fiscalização</u> Pessoal Civil	II-Quinquênio.....	1.432,80
3.1.1.1.16	<u>Contadoria</u> Pessoal Civil	IV-Quinquênio.....	2.062,68



TAQUARITINGA

3.1.1.1.19	<u>Almoxarifado</u> Pessoal Civil	
	II-Quinquênio.....	408,30
	III-Gratíf.p/Serv. Extraordinários.....	600,00
	<u>DEFESA E SEGURANCA</u>	
3.1.1.1.26	<u>Seguranca de Trânsito</u> Pessoal Civil	
	III-Quinquênio.....	770,40
3.1.1.1.29	<u>Seguranca Pública</u> Pessoal Civil	
	IV-Quinquênio.....	592,08
	<u>RECURSOS NATURAIS E AGROPECUARIOS</u>	
3.1.1.1.39	Pessoal Civil	
	II-Quinquênio	406,32
	<u>VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	
3.1.1.1.42	<u>Conservação de Rodovias</u> Pessoal Civil	
	II-Quinquênio.....	2.555,80
	<u>EDUCACÃO E CULTURA</u>	
3.1.1.1.61	<u>Parque Infantil</u> Pessoal Civil	
	II-Quinquênio.....	194,40
3.1.1.1.65	<u>Conservatório Musical</u> Pessoal Civil	
	II-Quinquênio.....	1.000,00
3.1.1.1.67	<u>Biblioteca Municipal</u> Pessoal Civil	
	II-Quinquênio.....	97,20
	<u>SERVICOS URBANOS</u>	
3.1.1.1.90	<u>Diretoria de Obras</u> Pessoal Civil	
	II-Quinquênio.....	288,00
	III-Gratificação p/Serv.Extraordinárias	500,00
3.1.1.1.91	<u>Serviços de Água e Esgoto</u> Pessoal Civil	
	II-Quinquênio.....	1.239,24
3.1.1.1.92	<u>Limpeza Pública</u> Pessoal Civil	
	II-Quinquênio.....	1.069,20
3.1.1.1.94	<u>Ruas e Avenidas</u> Pessoal Civil	
	II-Quinquênio.....	1.439,52
3.1.1.1.95	<u>Praças, Parques e Jardins</u> Pessoal Civil	
	II-Quinquênio.....	972,00
3.1.1.1.96	<u>Mercados, Feiras e Matadouro</u> Pessoal Civil	
	II-Quinquênio.....	621,40
	Total Ncr\$.....	19.225,94

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 julho de 1969.

Euclides Parise
Presidente da Câmara Municipal
Edgard J. Martins
Secretário



TAQUARITINGA

Of. 328/69
Proc. 78/69

Taquaritinga, em 16 de julho de 1969.

que
dispõe sôbre a abertura de um crédito suplementar de Ncr\$19.225,94
e dá outras providências.

1.072

Encarregado

Euclides Parise